



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS I, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.

O DIRETOR DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 02 de fevereiro de 2015 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

A Faculdade de Nutrição está ofertando 11 (onze) vagas para monitoria remunerada, e 10 (dez) vagas para monitoria voluntária, conforme o quadro:

DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	TURNOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
MONITORIA REMUNERADA			
Avaliação Nutricional e Promoção da Saúde	1	Maria do Rosário Gondim Peixoto Simoni Urbano da Silva	Integral
Bromatologia	1	Tânia Aparecida Pinto de Castro Ferreira	Integral
Educação Nutricional I e II	1	Maria Claret Costa Monteiro Hadler Simoni Urbano da Silva	Integral
Estudo Experimental dos Alimentos	1	Raquel de Andrade Cardoso Santiago	Integral
Metodologia de Pesquisa e Nutrição em Esportes	1	Maria Margareth Veloso Naves Maria Aderuza Hartz	Integral
Nutrição e Dietética II	1	Mara Reis Silva	Integral
Nutrição em Saúde Pública I e II	1	Lucilene Maria de Sousa Estelamaris Tronco Monego Karine Anusca Martins Marília Mendonça Guimarães	Integral
Nutrição Materno Infantil e do Adolescente I e II	1	Ida Helena C. F. Menezes Marília Mendonça Guimarães Maria de Fátima Gil	Integral
Patologia da Nutrição e Dietoterápica I e II	1	Maria Luiza Ferreira Stringhini	Integral
Planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição e Controle de Qualidade de Alimentos	1	Rosana de Moraes Borges Marques Maria Raquel Hidalgo Campos	Integral
Técnica Dietética	1	Márcia Helena Sacchi Correia	Integral
MONITORIA VOLUNTÁRIA			
Bromatologia	2	Tânia Aparecida Pinto de Castro Ferreira	Integral
Educação Nutricional I e II	1	Maria Claret Costa Monteiro Hadler Simoni Urbano da Silva	Integral
Estudo Experimental dos Alimentos	1	Raquel de Andrade Cardoso Santiago	Integral
Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição e Saúde do Trabalhador	1	Rosana de Moraes Borges Marques	Integral
Nutrição e Dietética 2	1	Mara Reis Silva	Integral
Nutrição Materno Infantil e do Adolescente I e II	1	Ida Helena C. F. Menezes Marília Mendonça Guimarães Maria de Fátima Gil	Integral
Patologia da Nutrição e Dietoterápica I e II	1	Maria Luiza Ferreira Stringhini	Integral
Técnica Dietética	2	Márcia Helena Sacchi Correia	Integral

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de março de 2015 até junho de 2015 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM no 01 de 02 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br no período de 02 a 06/03/2015.

IV - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Coordenação de Curso da Unidade Acadêmica, no período de 02 a 06/03/2015, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 12:30 às 15:00 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local;

II - O processo de seleção constará da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina;

III - Para obtenção da nota no processo seletivo de monitoria será considerado o seguinte elemento:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter classificatório.

IV - Será considerado aprovado(a) o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

V - Em caso de empate, a ordem de classificação considerará a maior nota global apresentada no extrato acadêmico.

VI - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a nota do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

VII - A ausência do candidato no dia da prova escrita implicará na sua desclassificação.

3.1. Cronograma

O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site da Unidade Acadêmica no endereço www.fanut.ufg.br.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições no endereço eletrônico	02 a 06/03		monitoria.prograd.ufg.br
Efetivação das inscrições	02 a 06/03	08:00 às 11:30h e 12:30 às 15:00h	Coordenação de curso da Unidade Acadêmica
Período para realização da prova escrita	13/03	14:00h às 15:40h	Local estabelecido pela Unidade
Divulgação do resultado da prova escrita (resultado final preliminar)	16/03	18:00h	Secretaria da Unidade Acadêmica
Período de interposição de recursos	17/03	8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h	Secretaria da Unidade Acadêmica
Publicação da decisão dos recursos interpostos	18/03	17:00h	Site e na Secretaria da Unidade Acadêmica
Publicação/divulgação do resultado final	18/03	18:00h	Site e na Secretaria da Unidade Acadêmica
Período de entrega do termo de compromisso	20/03	14:00 às 18:00 h	Secretaria da Unidade Acadêmica

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site www.fanut.ufg.br no dia 16 de março de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das notas obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site www.fanut.ufg.br no dia 18 de março de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à Secretaria da Unidade Acadêmica.

6. DOS SELECIONADOS

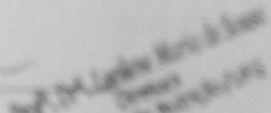
6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica até 20 de março de 2015.

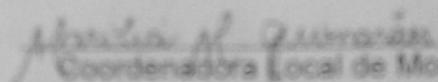
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Direção da Unidade Acadêmica, juntamente com a Coordenação de Monitoria da Faculdade de Nutrição.

Goiânia, 02 de março de 2015.


Diretora
FANUT/UFMG


Prof. Dr. Sérgio Rios de Sá
Reitor
Faculdade de Nutrição/UFMG


Coordenadora Local de Monitoria
FANUT/UFMG

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria FANUT/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, ____ de março de 2015.

Assinatura do candidato a monitor(a)